



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 307, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 162, de 02 de junho de 2022, que concedeu Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos a partir de 04/04/2022 a 03/04/2026, a servidora **ELI HERCULANO**, matrícula n.º 8645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **31 de dezembro de 2022**, tudo em conformidade com o PA n.º **8528/2022**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **31 de dezembro de 2022**.

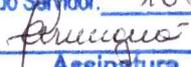
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fmeb</u>
Em <u>29/11/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura